



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 595 DE 05 DE JULHO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R\$ 30,00 (trinta reais), referente a diferença de valor, conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor CRISTIANO FAYAD, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/Pr, no dia 24 de junho de 2021, para traslado de paciente e entrega de documentação na SEJUF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 05 de julho de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração